

avaré.sp.aov.br

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 908

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 6.236, de 24 de Março de 2021

(Dispõe Atendimento sobre Psicológico, Serviço Social Fonoaudiológico aos Alunos da Rede Municipal de ensino, através do Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia, de serviço social e fonoaudiologia nas redes públicas de educação básica.

DECRETA

- Art. 1º O atendimento Psicológico, Serviço Social e Fonoaudiológico aos alunos da Rede Municipal de Ensino, serão realizados através do Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo, criado pelo Decreto n.º 769, de 30 de novembro de 2004.
- § 1°-A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo funcionamento do Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo.
- § 2º A equipe multidisciplinar para atendimento aos alunos, bem como, a equipe de apoio serão compostas de servidores da Secretaria Municipal da Saúde.
- § 3º O Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo, está localizado à Avenida Major Rangel n.º 2222, Bairro Braz.
- Art. 2º A Rede Pública Municipal de Educação Básica, através do Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo, contará com serviços de Psicologia, Serviço Social e Fonoaudiologia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, e/ou sócio emocional, atuando na mediação das relações sociais e institucionais e inserindo os alunos com necessidades especiais no convívio escolar.

Art. 3º – Os atendimentos nos setores de Psicologia, Serviço Social e Fonoaudiologia, serão realizados pela equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde aos alunos da Rede Municipal de Ensino regularmente matriculados, que forem encaminhados através do CPAEE - Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial, onde após a triagem, apresentada significativa defasagem no processo de aprendizagem escolar e/ou processo sócio emocional, serão agendados para consulta.

§ 1º - Período de solicitação:

As solicitações deverão ser encaminhadas da unidade escolar, por meio de relatório onde a criança está matriculada, para Secretaria Municipal de Educação, que por sua vez, encaminhará ao CPAEE - Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial, para realização de triagem e, posteriormente, quando necessário, agendará junto ao Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo o atendimento ao aluno.

§ 2º – Dia e horário de atendimento:

Segunda à sexta das 07:00 às 17:30.

§ 3º - Requisitos:

Estar matriculado na Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 4° – Forma de acompanhamento:

De acordo com a necessidade do caso.

- § 5° Fluxo:
- 1 A unidade escolar encaminhará relatório do aluno à Secretaria Municipal da Educação;
- 2 A unidade escolar receberá a informação sobre o dia e horário da triagem
- 3 O aluno será avaliado e caso necessário, receberá o atendimento da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4 O CPAEE Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial, agendará o atendimento ao aluno junto ao Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo, que ficará responsável pela comunicação

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 908

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

junto a Unidade Educacional para informar a data e horário agendado para o atendimento.

5-O Conselho Tutelar deverá encaminhar as demandas ao CPAEE - Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial para avaliação, caso seja necessário o posterior encaminhamento ao Centro de Atendimento ao Educando Prof.^a Maria José de Araújo.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de argamassa e aquisição de pregos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Servicos.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda Me

Empenho(s): 5589, 5895/2021

Valor: R\$ 1.924,50

Avaré, 26 de março de 2021

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se

tratar de aquisição de fio de nylon de 3,00 redondo – rolo 2kg cor vermelha para utilização em roçadeira modelo/ marca husqvarna 143RII, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda Me

Empenho(s): 5508/2021

Valor: R\$ 6.500,00

Avaré, 26 de março de 2021

ANDRÉIA BRISOLA CARVALHEIRA

Secretária Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de construção para manutenção da EMEB Prof. Suleide Maria do Amaral Bueno, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda Me

Empenho(s): 5517/2021

Valor: R\$ 430,00

Avaré, 26 de março de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 908

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Empenho(s): 5625/2021

Valor: R\$ 446,10

Avaré, 26 de março de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.

Empenho(s): 25/2021

Valor: R\$ 4.602,00

Avaré, 26 de março de 2021

THAÍS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudo sobre avaliação de VTN/ ha de 06 (seis) produtos (terra de cultura de primeira, terra de cultura de segunda, terra de aptidão restrita, terra de pastagens, terra de reflorestamento e campo), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Fornecedor: Tebas Consultoria Ltda

Empenho(s): 1185/2021

Valor: R\$ 6.450,00

Avaré, 26 de março de 2021

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: Valecar Peças e Acessórios Ltda Epp

Empenho(s): 3950/2021

Valor: R\$ 2.442,70

Avaré, 26 de março de 2021

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em capacitação de profissionais para melhor desempenho dos condutores, controle de utilização e monitoramento de bens móveis motorizados e seus condutores, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Web Sim Tecnologia Eireli

Empenho(s): 320, 327/2021

Valor: R\$ 11.958,30

Avaré, 26 de março de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Semanário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 908

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro e/ou UPA, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Infomed Gestão de Saúde e Serviços

Médicos Eireli

Empenho(s): 38/2021 Valor: R\$ 404.604,00

Avaré, 26 de março de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial para fornecimento de massa asfáltica fria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: Pavfrio Pavimentos e Materiais para Construção Eireli

Empenho(s): 3375/2021

Valor: R\$ 11.400,00

Avaré, 26 de março de 2021

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Serviços



avaré.sp.gov.br

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 908

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Outros Atos



MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006237/2021 Data 25/03/2021

DECRETO Nº 0006237/2021, de 25 março de 2021 - 0002421/2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 2.110.000,00, distribuidos as seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | |
|----------------|----------------------|--|---------|--------------|--|--|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor | | |
| 0000086 | 020400.0406270032610 | MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL | | | | |
| | 449052000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0111000 | 10.000,00 | | |
| 0000451 | 060801.1236120082041 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| | 339039000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0522000 | 1.700.000,00 | | |
| 0000613 | 070114.1030110122545 | IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE | | | | |
| | 339030000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 0131000 | 400.000,00 | | |
| TOTAL: | - | · | | 2.110.000,00 | | |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Suplementação: R\$ 2.110.000,00 (dois milhões cento e dez mil reais)

| ANULAÇÕES | | | | | | |
|--|--------|---|--------------|--|--|--|
| Ficha | Código | Descrição Fonte | Valor | | | |
| 0000081 | | MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 011100 | 0 10.000,00 | | | |
| 0000448 | | FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ ENS.FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO 052200 | 0 300.000,00 | | | |
| 0000449 | | AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES 052200 | 0 400.000,00 | | | |
| 0000450 | | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO 052200 | 0 550.000,00 | | | |
| 0000452 | | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 052200 | 0 70.000,00 | | | |
| 0000456 | | TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 052200 | 0 80.000,00 | | | |
| 0000457 | | FORNEC.MERENDA ESCOLAR P/ ED. INFANTIL- MATERIAL DE CONSUMO 052200 | 0 100.000,00 | | | |
| 0002564 | | FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 052200 | 0 200.000,00 | | | |
| 0000869 | 1 | AQUISICAO DE MEDICAMENTOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 013100 | 0 400.000,00 | | | |
| TOTAL: | | | | | | |
| Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação. | | | | | | |



Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 908

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

| MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE A' SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO N° 0006237/2021 Data 25/03/2021 | VARÉ | |
|---|---|--|
| | | |
| DAYANE PAES SILVA CONTADORA | ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL | | |



Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 908

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS DE AVARÉ E REGIÃO GILSON SOARES PROBA - AMVAR CNPJ/MF N° 31.981.694/0001-19 Rua José Rebouças de Carvalho, n.º 775, Vila São Felipe - Avaré/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS DE AVARÉ E REGIÃO GILSON SOARES PROBA - AMVAR, no uso das atribuições que lhe confere, convocam os senhores associados, que nesta somam 13 (treze), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de Maio de 2021, às 18h (dezoito horas) com primeira convocação, com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados; em segunda convocação, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em sua sede na Rua José Rebouças de Carvalho, n.º 775, Vila São Felipe, na cidade de Avaré. Caso intensifique as restrições por motivo da pandemia da Covid - 19 e, haja impedimento para realização da reunião presencial, essa ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA poderá ser realizada em formato virtual.

- 1. Prestação de Contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:
- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o Biênio 2020/2022.

Avaré-SP, 22 Março de 2021.

ARISTIDES GARCIA FILHO



Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 908

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **DECON- Departamento de Convênios**

Termo Aditivo 004/2021 - Convênio 001/2020

TERMO ADITIVO № 004/2021 AO CONVÊNIO 01/2020 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES ,AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL № 4.415, DE 02 DE **FEVEREIRO**

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. № 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVEDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884 , portador do CPF nº 749.914.188-87 ,TESOUREIRO Senhor JOSÉ ROBERTO PASCON, RG. 7.436.894-1 , portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo dispõe sobre o repasse de recurso financeiro em parcela única proveniente do Ministério da Saúde nos termos previstos conforme Portaria abaixo:

Portaria GM/MS nº 373 de 2 de março de 2021 – Dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico COVID19 em caráter excepcional e temporário referente a competência Janeiro e Fevereiro /2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde -FMS. Atenção Especializada na classificação abaixo:

Órgão: 07.01.10.302.1013.2374 categoria econômica: 3.3.50.43.00 código de aplicação: 312000.

Ficha: 2696 Fonte de Recurso: 05

R\$ 960.000,00 (novecentos se sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde. E, por estar, assim, justo e acordados, os partícioes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 23 de Março de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito Municipal da Estância Turística de Ava

> OSLINDO WILSON MACHADO ecretário Municipal da Saude

MIGUEL CHIBANI BARK Provedor da Santa Casa de Misericórdia

JOSÉ ROBERTO PASCON Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré



avaré.sp.gov.br

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 908

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 (atualizada em 26 de Março de 2021)

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR (A) | SECRETARIA | FUNÇÃO | LOCAL DE TRABALHO | INÍCIO | TÉRMINO | DATA DA PERÍCIA MÉDICA |
|--------------|---|----------------------|-----------------------------|---|----------------------|--|------------------------|
| 5916 | ADEMIR MARTINS DA SILVA | EDUCAÇÃO | PEB I | EMEB MOACYR PARISE CORREIA | 05/03/21 | 44279 | 05/03/21 |
| 7068 | ADRIANA REGINA ANTUNES | EDUCAÇÃO | PEB II | EMEB SALIM ANTONIO CURIATI | 04/02/21 | VACINAÇÃO | 05/03/21 |
| 7827 | ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI MAURÍCIA V. BOAS DELAZAN | 11/02/21 | 09/06/21 | 24/02/21 |
| 7576 | ALDA REGINA DOMINGUES PEREIRA | EDUCAÇÃO | COZINHEIRO | E. E. BENE DE ANDRADE | 03/03/21 | 44272 | 03/03/21 |
| 1639 | AMELIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO | EDUCAÇÃO | PEB I | EMEB MANECO DIONISIO | 28/01/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 12/02/21 |
| 3416 | ANA LUCIA BAKR | SEMADS | AUXILIAR DE FARMÁCIA | SEMADS | 10/02/21 | 44295 | 10/02/21 |
| 7490 | ANA LUCIA LEME | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI ANA SOARES OLIVEIRA | 02/02/21 | 44286 | 01/03/21 |
| 1467 | ANA MARIA DE SOUZA GROSSKOFFE | SEMADS | COZINHEIRO | SAI II – ABRIGO MASCULINO | 10/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 10/02/21 |
| 3283 | ANA MARIA FURTADO | EDUCAÇÃO | SERVENTE (LIMPEZA) | CEI PROF LUCIA RODRIGUES | 16/03/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 16/03/21 |
| 1584 | ANA RITA LEAL QUIRINO | EDUCAÇÃO | PEB I | EMEB ELIZABETH DE JESUS FREITAS | 02/02/21 | VACINAÇÃO | 01/03/21 |
| 3055 | ANGELITA MARTINS SALES VIANA | SEMADS | MONITOR | CASA TRANSITORIA SAI I | 17/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 17/02/21 |
| 8000 | AUDO DO AMARAL ROCHA | EDUCAÇÃO | PEB II | EMEB LICINIA GUAZZELLI | 01/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 10/02/21 |
| 3241 | BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA | EDUCAÇÃO | OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS | EMEB CARLOS PAPA | 18/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 19/02/21 |
| 7568 | CAMILA DE OLIVEIRA CHECHE DE SOUZA | SEMADS | ASSISTENTE SOCIAL | CRAS IV | 16/11/20 | 44330 | 19/02/21 |
| 1361 | CAMILA LIMA MARTINS | EDUCAÇÃO | MONITOR | TRANSPORTE ESCOLAR | 17/03/21 | 44358 | 17/03/21 |
| 9697/8524 | CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA | EDUCAÇÃO | PEB I/DIRETOR | EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES | 01/03/21 | 44286 | 01/03/21 |
| 9097/8524 | CLAUDIO MOLINARI NARDINELLI | SAÚDE | MÉDICO DO TRABALHO | DESS DESS | 10/03/21 | 07/05/21 | 10/03/21 |
| 7826 | DEBORA ALVES | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI CAMILA NEGRÃO | 01/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 09/02/21 |
| | | GABINETE | | | | VACINAÇÃO | |
| 1285 | EDSON DIAS LOPES | EDUCAÇÃO | PROCURADOR JURÍDICO | GABINETE DO PREFEITO | 24/03/21 | | 24/03/21 |
| 4167 | EDUARDA CRISTINA RIGHI | SAÚDE | PEB I | CEI PROF JANDIRA PEREIRA | 25/01/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 12/02/21 |
| 1155 | EIJI YAMANAKA | | DENTISTA | UBS JARDIM BRASIL | 24/03/21 | INÍCIO FASE LARANJA | 24/03/21 |
| 5230 | ELISABETE AVELINA DA SILVA DEOLIN | EDUCAÇÃO | PEB II | EMEB PROF ULISSES SILVESTRE | 03/02/21 | VACINAÇÃO | 24/02/21 |
| 3916 | ELIZABETH BANNWART | EDUCAÇÃO | PEB II | EMEB PROF ELISABETH DE JESUS FREITAS | 03/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 17/02/21 |
| 8580 | ESMERALDA APARECIDA FERREIRA COLLA | EDUCAÇÃO | PEB II | EMEB FLAVIO NASCIMENTO | 15/02/21 | VACINAÇÃO | 03/03/21 |
| 7459 | EUNICE ROSALINA MUNIZ | EDUCAÇÃO | COZINHEIRO | CEI JANDIRA PEREIRA | 12/01/21 | VACINAÇÃO | 12/02/21 |
| 5295 | FERNANDA CAROLINE VIOTTO BERNARDO | SEMADS | ASSISTENTE SOCIAL | CREAS | 02/03/21 | VACINAÇÃO | 10/03/21 |
| 9325 | FILOMENA FÁTIMA P S FERNANDES | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI JOSÉ MARIA PORTO | 29/01/21 | VACINAÇÃO | 01/03/21 |
| 794 | FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA | EDUCAÇÃO | PEB II | EMEB PROF MARIA THERESA DE O PICALHO | 24/03/21 | 44337 | 24/03/21 |
| 4471 | HELENA RIGONATO | EDUCAÇÃO | COZINHEIRO | E. E. CORONEL JOÃO CRUZ | 18/03/21 | 44286 | 24/03/21 |
| 4869 | JOANA ANTONIA PINTO OKISHI | EDUCAÇÃO | MONITOR | CEI GERALDO BENEDETE | 23/03/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 23/03/21 |
| 3634 | JOÃO AMÉRICO | EDUCAÇÃO | CONDUTOR DE VEÍCULOS | TRANSPORTE ESCOLAR | 10/03/21 | 09/04/21 | 10/03/21 |
| 5863 | JOÃO VIEIRA CAMARGO BERGER | SERVIÇOS | ELETRICISTA | GARAGEM MUNICIPAL | 17/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 17/02/21 |
| 7859 | JOSÉ EDUARDO LUTFI | EDUCAÇÃO | SERVENTE (LIMPEZA) | CEI MAURICIA | 10/03/21 | 44323 | 10/03/21 |
| 4886 | JOSÉ ROBERTO TROPIANO | ADMINISTRAÇÃO | MARCENEIRO | ARQUIVO PÚBLICO | 17/02/21 | 44300 | 17/02/21 |
| 8795 | JULIO CESAR DE OLIVEIRA | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI CAROLINA PUZZIELO | 03/03/21 | 44286 | 03/03/21 |
| 6145 | LARISSA MARIA LARINI MELI CICCONI | SAÚDE | FARMACÊUTICA | SECRETARIA DA SAÚDE | 05/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 10/02/21 |
| 9840 | LARISSA SILVA PINTO | SAÚDE | TARM | SAMU | 05/02/21 | 44298 | 12/02/21 |
| 5909 | LIGIA CATIB COSTA BANNWART | EDUCAÇÃO | PEB I | EMEB NORMA LILIA PEREIRA | 18/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 23/02/21 |
| 6303 | LUCIA SEBASTIANA DA SILVA | SEMADS | PSICÓLOGO | SAI I – CASA TRANSITÓRIA | 08/02/21 | VACINAÇÃO | 01/03/21 |
| 313 | LUIS SÉRGIO FERNANDES FARALDO | AGRICULTURA | VETERINÁRIO | CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL | 21/01/21 | VACINAÇÃO | 17/03/21 |
| 7534 | LUIZ CARLOS DUARTE | SEMADS | PSICÓLOGO | VILA DIGNIDADE | 17/02/21 | 44300 | 17/02/21 |
| 9241 | LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO | SEMADS | PSICÓLOGO | CREAS | 01/03/21 19/02/21 | VACINAÇÃO | 01/03/21 |
| 8893 | MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA | EDUCAÇÃO | PROFESSOR ADJUNTO | CEI PROF OLGA GIRARDI DE BRITO | | INÍCIO FASE AMARELA INÍCIO FASE AMARELA | 05/03/21 |
| 8764 | MARCIA PINHEIRO DA SILVA | SEMADS | ASSISTENTE SOCIAL | CRAS III | 23/03/21 | INÍCIO FASE AMARELA INÍCIO FASE AMARELA | 24/03/21 |
| 7360 | MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA | EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO | COZINHEIRO PEB I | EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO | 17/02/21 19/03/21 | | 17/02/21 19/03/21 |
| 3618 | MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO | | PEB II | EMEB PROF.SULEIDE M. DO AMARAL | | VACINAÇÃO VACINAÇÃO | |
| 1531 | MARIA ELIANA CASTANHEIRA KAIRALLAH | EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO | PEB I | EMEB PROF MARIA THERESA DE O PICALHO EMEB CARLOS PAPA | 03/03/21 29/01/21 | VACINAÇÃO | 03/03/21 12/02/21 |
| 4247 4656 | MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE MARIA ROSA DOMINGUES DE BARROS | EDUCAÇÃO | PROF. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | | 24/03/21 | 21/05/21 | 24/03/21 |
| | | | | EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO | | | |
| 1185 | MARIO ALVES PINTO | SERVIÇOS | OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS | PRAÇAS E JARDINS | 26/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 26/02/21 |
| 6946 | MARLENE APARECIDA MIRANDA | SAÚDE | AUXILIAR DE FARMÁCIA | CENTRO DE SAÚDE I | 10/02/21 | 44298 21/05/21 | 10/02/21 |
| 8243 | MATHEUS SERRADOR CASSETARI | GABINETE | AGENTE ADMINISTRATIVO | PROCURADORIA | 24/03/21 | | 24/03/21 |
| 5827 | MILTON CASTILHO SAMPAIO | SEMADS | CONDUTOR DE VEÍCULOS | CRAS I | 24/03/21 | 44337 | 24/03/21 |
| 1483 | NEIDE MARTINS COSTA CAVECCI | EDUCAÇÃO | PEB I | EMEB CLARINDO MACEDO | 03/03/21 | VACINAÇÃO | 03/03/21 |
| 5669 | NELISE APARECIDA MARQUES | SAÚDE | AGENTE SANEAMENTO E VETORES | | 05/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 09/02/21 |
| 1410 | NIVALDO PEREIRA | GOVERNO | GUARDA CIVIL | UBS BRABÂNCIA | 24/03/21 | 07/04/21 44293 | 24/03/21 |
| 4277 | NIVEA DA SILVA FERREIRA | EDUCAÇÃO | PROF. COORD. PEDAGÓCIGO | EMEB PROF ELISABETH DE JESUS FREITAS | 10/03/21 | 44293 | 10/03/21 |



avaré.sp.gov.br

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 908anilha1

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

| 9671 | PATRICIA ANDREA VASCONCELOS MENDONÇA | SEMADS | PSICÓLOGO | CRAS IV | 18/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 19/02/21 |
|------|---------------------------------------|---------------|--------------------------------|----------------------------------|----------|---------------------|----------|
| 6087 | PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS LIBERTO | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI DONA BIDUNGA | 12/02/21 | 44356 | 24/02/21 |
| 7497 | PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA | SEMADS | SERVENTE (LIMPEZA) | CASA TRANSITORIA SAI I | 02/03/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 02/03/21 |
| 8836 | PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO | SAÚDE | TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO | CEREST | 09/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 09/02/21 |
| 2051 | PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA | SAÚDE | AGENTE ADMINISTRATIVO | CAPS | 23/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 23/02/21 |
| 7808 | RAGDA CRISTINA ALVES LEME | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI JOSÉ MARIA PORTO | 22/02/21 | VACINAÇÃO | 05/03/21 |
| 7412 | REGINA MARIA ROCHA | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI GERALDO BENEDETE | 24/03/21 | 21/05/21 | 24/03/21 |
| 3455 | RENATA MONTANHA COSTA DE OLIVEIRA | EDUCAÇÃO | PEB II | EMEB SALIM ANTONIO CURIATI | 03/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 23/02/21 |
| 8001 | RODOLFO VALENTIM RILLO | SEMADS | SERVENTE (LIMPEZA) | CASA DE PASSAGEM | 12/01/21 | VACINAÇÃO | 12/02/21 |
| 7664 | ROSANA MARCIA GOMES LUCIO | EDUCAÇÃO | COZINHEIRO | CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO | 16/03/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 16/03/21 |
| 9570 | ROSEANE ALVES CONCEIÇÃO | EDUCAÇÃO | COZINHEIRO | E E DONA MARIA IZABEL C PIMENTEL | 23/03/21 | 44306 | 23/03/21 |
| 7854 | SANDRA HELENA DE SOUSA LEAL HENRIQUES | EDUCAÇÃO | PEB I | EMEB PROF ULISSES SILVESTRE | 26/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 26/02/21 |
| 7817 | SANDRA TERESINHA ZECHEL | EDUCAÇÃO | PEB I | EMEB EVANI ELAINE CASOLATO | 01/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 26/02/21 |
| 7226 | SERGIO BENEDITO DOS SANTOS | EDUCAÇÃO | CONDUTOR DE VEÍCULOS | TRANSPORTE ESCOLAR | 23/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 23/02/21 |
| 4959 | SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA AVILA | SAÚDE | FONOAUDIÓLOGA | UBS IPIRANGA | 11/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 19/02/21 |
| 2042 | SILVIA HELENA VILLAS BOAS | EDUCAÇÃO | COZINHEIRO | CEI DONA ANTONIA DA SILVA DIAS | 16/03/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 16/03/21 |
| 8387 | SIRLEI APARECIDA FERREIRA DA SILVA | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI DONA CARLOINA PUZZIELLO | 10/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 05/03/21 |
| 9352 | SONIA MARIA CARDOSO | EDUCAÇÃO | PEB II | EMEB ORLANDO CORTEZ | 02/02/21 | 44323 | 10/03/21 |
| 9246 | SONIA REGINA GONÇALVES | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI GERALDO BENEDETE | 04/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 10/02/21 |
| 1301 | SUELI DE SOUZA CARVALHO | ADMINISTRAÇÃO | SERVENTE (LIMPEZA) | CARTÓRIO ELEITORAL | 24/02/21 | VACINAÇÃO | 24/02/21 |
| 1281 | VALTER DE OLIVEIRA | ESPORTES | PORTEIRO | GINÁSIO TICO DO MANOLO | 16/03/21 | 30/03/21 | 16/03/21 |
| 1474 | VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE | EDUCAÇÃO | MONITOR | TRANSPORTE ESCOLAR | 05/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 10/02/21 |
| 5426 | VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES | FAZENDA | AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL | POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA | 27/01/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 10/02/21 |
| | | | | | | | |